



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

cl:  
D. 12

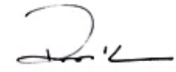
# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/15

2015/05/06





## QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2015

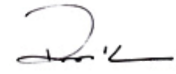
--- Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

cy:



## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente que informou o executivo de que a senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Hermínia Moreira, não iria estar presente na reunião, por se encontrar em serviço externo, tendo sido a sua falta justificada, por unanimidade.-----Foi

dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles, a qual fez a seguinte intervenção que vai ser transcrita: “Boa tarde a todos os presentes. -----

Antes de colocar umas questões, aproveito o “período antes da ordem do dia” para fazer umas breves reflexões, pois, em nenhum outro momento nos é possível e parafraseando o provérbio “quem não se sente não é filho de boa gente”. -----

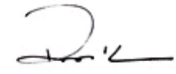
Na passada Assembleia Municipal, celebramos a democracia e o 25 de Abril, num primeiro momento, e, num segundo discutimos os vários pontos da ordem do dia.-----

Nos últimos anos, ao contrário do que temos vindo a ler e a ouvir, a data não está, de todo, esquecida, e, apesar de não ter sido vivida por muitos de nós, tem sido, mais do que nunca, verdadeiramente sentida. E, nesse dia, foi mesmo sentida, pois, tal como acontece há já vários anos com o P.S.D. em Paredes, não são respeitados muitos dos munícipes, as minorias políticas e o Estatuto do Direito da Oposição, nem é, por regra, interpretado o Regimento segundo as boas práticas democráticas.-----

A este respeito diga-se que os vereadores da oposição são obrigados a assistir às sessões da Assembleia como meras figuras de corpo presente, já que, ao contrário do que sucede com o Presidente de Câmara que pode intervir no final das discussões, sem direito a voto, por um período máximo de dez minutos, onde normalmente aproveita para fazer todo o tipo de política, muito para além do ponto da ordem de trabalhos que está em causa no período da ordem do dia.-----

Na prática, nunca seria concedida a palavra a algum vereador da oposição, em igualdade de circunstâncias, uma vez que teria de ser o plenário da Assembleia ou o Presidente de

cy:



Câmara a autorizar. Nem nunca foi autorizado o uso da palavra, pelo Presidente da Assembleia Municipal, para o exercício do direito de defesa da honra, apesar de já ter sido solicitado e terem existido, tal como nesse dia, situações ofensivas da honra.-----

Acresce que é absolutamente lamentável, desrespeitoso e ofensivo, o tratamento que foi dado a um munícipe, no período de intervenção do público. Apresentava cerca de novecentas assinaturas de cidadãos, contestando e questionando uma decisão do Executivo. Desconsiderando em absoluto a preocupação daqueles munícipes, fazendo inclusivamente algumas desagradáveis insinuações, a resposta foi pouco aberta.-----

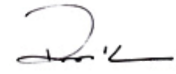
Numa altura de absoluta carência económica e descredibilização das instituições democráticas, a participação, sugestão e colaboração de todos é imprescindível para a construção de melhores cidades e reinvenção do sistema político. Por isso, repugnam-nos atitudes como as que vimos no dia 25 de Abril, que só contribuem para que a indiferença, o sentimento de não representação e o fosso entre eleitos e eleitores seja cada vez maior. Como ter cidadãos interessados e motivados em criar grupos municipais para discussão de assuntos e por em prática, juntamente com os políticos, certas ideias? Haverá alguém que se queira associar a este tipo de políticos, na defesa do bem-geral?-----

Feitas estas breves reflexões, queremos ainda dizer que há poucos dias foi aprovado um concurso para o fornecimento de energia elétrica. Não será um bom momento para fazer contenção no consumo de energia elétrica através da substituição das lâmpadas por LED? Porque não lançar uma candidatura a fundos comunitários para esse efeito, a exemplo do que fez a Câmara Municipal de Braga (vi recente publicação no Jornal de Notícias)? Já estimaram o custo da substituição face à poupança que se conseguiria? -----

Queremos ainda aproveitar o “período antes da ordem do dia” para lembrar que o contrato de concessão da água foi celebrado na Presidência do Senhor Granja da Fonseca, com os votos favoráveis do P.S.D., quer no Executivo, quer na Assembleia Municipal. Nos dez anos seguintes, a empresa concessionária não conseguiu cumprir com o estipulado que a obrigava a efetuar a cobertura integral das redes de distribuição de água e saneamento em todo o concelho.-----

Com a chegada ao poder do atual Presidente e ainda com os votos favoráveis do P.S.D., foi aprovada a renegociação do contrato de concessão em que essa obrigação, pura e simplesmente, desapareceu, substituída por uma outra em que se dava a possibilidade à

cy:



empresa concessionária de construir as redes, apenas quando obtivesse, em inquérito por si efetuado, a adesão de determinada percentagem dos “clientes”.-----

O Partido Socialista votou contra essa renegociação por ter sido excluído das negociações, ao contrário do previamente concertado em reunião de executivo, e por não concordar que a imposição anterior fosse substituída por esta prerrogativa que, a prazo, permitia à concessionária efetuar investimento apenas quando muito bem lhe apetiesse.-----

Passados todos estes anos, a prova está bem à vista, uma vez que, no concelho, a percentagem da cobertura da rede de abastecimento de água e saneamento pouco aumentou.-----

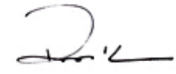
Ainda na mesma renegociação não foram devidamente acautelados os pressupostos de integração das redes detidas pelas Juntas de Freguesia (quer em relação aos bens que integram o domínio público, quer em relação aos bens que integram o domínio privado) e cooperativas que, por inércia do poder político, substituíram o próprio município (sem esquecer a possibilidade de aumento exponencial de custo de serviços muito para além do seu valor efetivo). -----

Sabendo que, de acordo com o parecer da ERSAR, o concelho de Paredes está entre os 16% de municípios de Portugal que têm situações de abastecimento de água por parte de Juntas de Freguesia e cooperativas, sem que tenha sido adotado, a tempo, um procedimento idóneo para esta integração, questionamos como pretendem tornar legal as situações ilegais, como pretendem transferir a propriedade dos bens, como calcularão o valor das infraestruturas e das indemnizações compensatórias?” -----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que disse que teve conhecimento de que alguns professores das piscinas fizeram greve porque tinham pagamentos em atraso, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação deste assunto. Continuando disse que na sessão da Assembleia de Freguesia de Rebordosa realizada na passada quarta-feira tomou conhecimento que a CCDRN abriu candidaturas para os últimos fundos destinadas a reparação das EB2/3 e que a Câmara Municipal de Paredes apenas tinha candidatado obras na EB2/3 de Lordelo quando de facto a de Rebordosa necessita de obras urgentes, pelo que gostaria de saber qual foi o critério adotado. Ainda no uso da palavra solicitou que lhe fossem fornecidos extratos relativos aos valores gastos pela Câmara Municipal em publicidade, nos diversos meios de



cy:



antes, haver a obrigação de ligação às redes que se encontravam no arruamento confinante com cada prédio, mas, atualmente, é necessária a contratualização. Ainda no uso da palavra disse que não entende como pode ser afirmado que Paredes está nos 16% dos municípios que não garantem indemnizações compensatórias quando não existe qualquer obrigação de indemnizar.-----

Relativamente às piscinas disse que a Câmara Municipal contratou, como é do conhecimento dos senhores Vereadores, uma empresa para colocação de alguns professores de modalidades específicas e, para com a empresa, tem apenas em atraso a fatura de abril que será paga em maio, logo, não é por culpa da Câmara Municipal que houve este movimento dos professores contratados, muito embora estejam a ser tomadas todas as medidas tendentes à retomada da normalidade.-----

Disse ainda que, não entende a afirmação relativa à iluminação pública pois o Município de Paredes celebrou muito recentemente um contrato de financiamento para este fim.-----

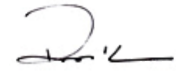
Por último, e quanto ao que terá sido dito na Assembleia de Freguesia de Rebordosa, disse que lamente que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa se continue a valor deste tipo de subterfúgios, baseados na mentira para enganar as populações e as colocar contra outras freguesias e contra o Presidente da Câmara pois, não só não é verdade que tenha sido feita qualquer candidatura para reparação de Escolas EB2/3, como inclusive a Câmara Municipal de Paredes já enviou carta ao Ministério da Educação no sentido de devolver as competências nesta matéria, decisão resultante do incumprimento por parte do Ministério, sobretudo na reparação das escolas. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2015/04/14 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia catorze de abril do corrente ano e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2015/04/14.-----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREIRA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de maio, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----  
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatro centos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos.-----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro, datada vinte e oito de abril do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de trinta de março a vinte e quatro de abril do corrente.- -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



*cy:*

*[Assinatura]*

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2015 -  
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL  
- MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 5ª  
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES  
MUNICIPAIS 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - sétima alteração orçamental no ano dois mil e quinze; modificação ao orçamento da despesa - quinta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - quinta alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - quinta alteração orçamental.- -----

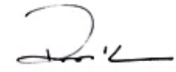
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - LICENÇAS ATRIBUÍDAS PARA A FREGUESIA DA SOBREIRA - PROPOSTA DE  
ALTERAÇÃO DO REGIME DE ESTACIONAMENTO E CRIAÇÃO DE MAIS DOIS  
LUGARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil setecentos e vinte e seis, barra catorze, datada de trinta de setembro de dois mil e catorze, sobre as Licenças de Transporte em Táxi atribuídas à Freguesia da Sobreira.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida questionou se o que é aqui proposto é o resultado da reunião com a Junta de Freguesia de Sobreira, tendo a chefe da divisão administrativa, Dra. verónica Castro dito que o regulamento em vigor não prevê o estacionamento condicionado para a freguesia de Sobreira, mas sim o estacionamento fixo, e, uma vez que o solicitado era estacionamento condicionado e a criação de mais dois lugares, deixou-se à consideração da Câmara





Municipal a decisão no sentido de acolher, ou não as pretensões da Junta de Freguesia. ---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FORMA A QUE, NA FREGUESIA DE SOBREIRA ESTEJA PREVISTO O ESTACIONAMENTO CONDICIONADO E SEJAM CRIADOS MAIS DOIS LUGARES COMO SUGERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA LOCAL. -----

**7 - GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DA 8.<sup>a</sup> CORRIDA/CAMINHADA DIA DA MÃE - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número dezoito mil cento e cinco, datado de nove de abril do corrente, proveniente da Secção de Taxas e Licenças, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de vinte e quatro de abril, que isentou o Grupo Desportivo da Portela do pagamento de todas as taxas devidas pela realização da "8.<sup>a</sup> corrida / caminhada Dia da Mãe - Rebordosa". -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE VINTE E QUATRO DE ABRIL, QUE ISENTOU O GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DA "8.<sup>a</sup> CORRIDA / CAMINHADA DIA DA MÃE - REBORDOSA".-----

*cy:*

*[Assinatura]*

**8 - ALBERTO ALEXANDRE REIS GARCÊS - REPRESENTANTE DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SR<sup>a</sup> DA GUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte mil quatrocentos e quarenta e sete, datado de vinte e dois de abril do corrente, proveniente da Secção de Taxas e Licenças, em que Alberto Alexandre Reis Garces solicita isenção do pagamento das taxas devidas pela realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia. -----

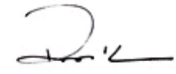
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS EM CAUSA. -----

**9 - MARIA JOSÉ BARBOSA DE BARROS - PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE REBOQUE COM A MATRÍCULA P-16626, DE 20/09/1977 DE MARCA FAJÓ, MODELO F, QUE FOI DOADO AO FALECIDO MARIDO, PELA CAMÁRA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma exposição, datada de onze de março do corrente, proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, em que Maria José Barbosa de Barros solicita o seguinte: "a) Que a Câmara Municipal delibere formalizar/ratificar a doação ao meu falecido marido do reboque com a matrícula P-16626, de 20.09.1977, de marca Fajó, modelo F; b) Que autorize desde já a transmissão daquele reboque diretamente para o adquirente António da Silva Ribeiro, com a identificação civil n.º 08422586 6 ZZ1, válido até 25.05.2016." -----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO DO REBOQUE EM APREÇO, CONFERINDO PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ASSINAR O RESPETIVO CONTRATO E AUTORIZANDO A QUE O MESMO SEJA A FAVOR DO AGORA ADQUIRENTE À VIÚVA DAQUELE A QUEM TINHA SIDO INFORMALMENTE DOADO. -----

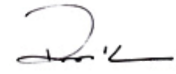
**10 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, SPORT CLUBE NUN`ÁLVARES E FREGUESIA DE RECAREI - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia dezoito de abril de dois mil e quinze, entre o Município de Paredes, o Sport Clube Nun`Álvares e a Freguesia de Recarei, para execução das obras de beneficiação no complexo desportivo do Sport Clube Nun`Álvares.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que a redação do contrato é uma autêntica trapalhada, designadamente quando se diz que o subsídio é concedido ao clube mas que será pago à Junta de Freguesia e não se entende a razão pela qual se indica que será efetuado pagamento para NIB a indicar pela própria Junta de Freguesia, nem se entende a razão pela qual se fala aqui de superficiário quando não existe qualquer direito de superfície. Continuando disse que não se opõem à celebração do contrato apenas lamenta que não sejam feitos iguais com todos os clubes que têm camadas jovens.-----

Por indicação do senhor presidente o diretor do DAJAF, Dr. Rui Moutinho disse que o prédio onde se encontra construído o complexo desportivo do Sport Clube Nun`Álvares é propriedade da Junta de Freguesia que cedeu o direito de superfície ao clube, razão pela

cy:



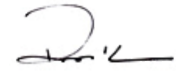
qual, apesar de o beneficiário do subsídio ser o clube, e porque a obra vai ser executada pela Junta de Freguesia, se indique que o mesmo será pago em regime duodecimal a esta. Disse ainda que a razão de se indicar que o pagamento será efetuado para NIB a indicar pela Junta de Freguesia se deve unicamente ao facto de esta ter consultado o mercado para proceder à escolha de adjudicatário da obra e todos os potenciais candidatos terem exigido que os pagamentos fossem efetuados diretamente para a conta da empresa adjudicatária de forma a evitar que a Junta recebesse o valor e o pudesse eventualmente usar em fim distinto, razão pela qual, por sugestão da Junta de Freguesia, se incluiu esta cláusula.-----

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que não entende a razão pela qual estando os representantes das três partes envolvidas no contrato não se referiu que há também mérito do Presidente da Junta de Freguesia que teve de ficar com o encargo na execução da obra porque a Câmara Municipal, devido à sua má gestão, não consegue por si resolver esta questão, tendo dito também que o senhor Presidente deveria saber que quando estava na outorga daquele contrato estava em representação da Câmara Municipal e, por conseguinte, como Presidente de todos os paredenses e não deveria pois comportar-se como um qualquer candidato às próximas eleições, o que, como referiu, não fez.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente disse que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida está é com problemas por se ter cumprido mais uma promessa e se ir realizar mais uma obra na freguesia de Recarei, apesar de ele ter tentado que tal não ocorresse tendo andado a meter medo ao Presidente da Junta de Freguesia, de resto como foi dito pelo próprio e, assim, é de dar de facto o mérito ao Presidente da Direção do Nun'Álvares, Dr. Amândio Guimarães pois teve a coragem de avançar com a obra quando o senhor Presidente da Junta de Freguesia na altura que era ele o Presidente da Direção do clube, apesar de lhe ter sido apresentada exatamente a mesma proposta, disse que era impensável levar a obra por diante.-----

O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que não andou a meter medo a ninguém tendo apenas alertado para a impossibilidade de a Junta de Freguesia celebrar contrato de empréstimo de longo prazo como estava inicialmente a ser pensado, bem como referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Recarei, lhe afirmou que nunca a





Câmara Municipal propôs ao clube a celebração de protocolo. -----  
Por solicitação do senhor Presidente o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando disse que propôs a celebração do protocolo, quer e aquando da proposta apresentada aos quatro clubes, União de Paredes, Aliados de Lordelo, Rebordosa Atlético Clube, Aliança de gandra e Nun´Álvares. Continuando disse que, aquando da celebração dos 93 anos do Sport Clube Nun´Álvares, deu nota, publicamente desse facto e, estando ali presente o senhor Presidente da Junta de Freguesia, caso tal não correspondesse à verdade dos factos certamente teria desmentido a afirmação por si feita, a qual, reiterou, corresponde sim ao que efetivamente se passou, pois que o convite para a celebração dos protocolos foi feito aos quatro clubes e apenas o Nun´Álvares declinou pois foi afirmado que não tinham condições de suportar a parte restante do encargo com a obra, sendo certo que, já aquando da comemoração dos 93 anos do clube, ele próprio afirmou que os encargos com a colocação do piso sintético não seriam nunca os trezentos mil euros de que se vinha a falar em público mas um valor substancialmente inferior, tendo inclusive dado nota dos valores que tinham sido contratados pelo Aliança de Gandra que eram bem demonstrativos desse facto. -----

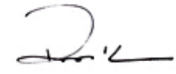
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, SPORT CLUBE NUN`ÁLVARES E FREGUESIA DE RECAREI.-----

### **11 - PROCESSO 119/12P EM NOME DE JOSÉ MARIA GARCIA MOREIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cento e dezanove





barra P, em nome de José Maria Garcia Moreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 119/12P, EM NOME DE JOSÉ MARIA GARCIA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**12 - PROC. 509/05P EM NOME DE ARLINDO ALVES & COMPANHIA, LDA. - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezassete de abril de dois mil e quinze do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quinhentos e nove barra zero cinco P, em nome de Arlindo Alves & Companhia, Lda., para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 509/05P, EM NOME DE ARLINDO ALVES & COMPANHIA, LDA., NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**13 - PROC. 356/09P EM NOME DE RODRIGO DUARTE TEIXEIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

*cy:*

*[Signature]*

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e dois de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trezentos e cinquenta e seis barra zero nove P, em nome de Rodrigo Duarte Teixeira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 356/09P, EM NOME DE RODRIGO DUARTE TEIXEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**14 - PROC. 390/08P EM NOME DE JOAQUIM GOMES MOREIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

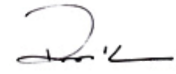
Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e um de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trezentos e noventa barra zero oito P, em nome de Joaquim Gomes Moreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 390/08P, EM NOME DE JOAQUIM GOMES MOREIRA,







NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**15 - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA, PARCIAL DE LORDELO VILELA E ASTROMIL - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

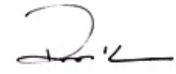
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil cento e vinte e três, datada de vinte e sete de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de não qualificação da Revisão do Plano de Urbanização de Lordelo, para efeitos da Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos artigos terceiro e quarto do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra zero sete, de quinze de junho.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS se vai abster porque não conhece o conteúdo da proposta nos moldes adequados a ter uma opinião fundamentada. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A NÃO QUALIFICAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA, PARCIAL DE LORDELO VILELA E ASTROMIL, PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS TERCEIRO E QUARTO DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E DOIS BARRA ZERO SETE, DE QUINZE DE JUNHO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.-----





**16 - APROVAR A INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL, DOS RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E DA ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e vinte e um, datada de vinte e oito de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a Revisão do Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil.-----

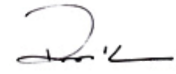
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL, OS RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E A ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA NA INFORMAÇÃO.-----

**17 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro, datada de treze de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dezanove processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de





dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EXCEPTO AOS UTENTES 900420, 1900229 E 7011, CUJA ISENÇÃO É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

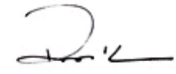
#### **18 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e um mil e cinquenta e nove, datada de vinte e sete de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e um processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EXCEPTO AOS UTENTES/CLIENTES 3144512, 11169, 1302976 E 3152699, CUJA ISENÇÃO É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----





**19 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES E SOGILUB - SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA., NO ÂMBITO DA GESTÃO DE ÓLEOS USADOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral dezanove mil e noventa e quatro, datada de quinze de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Paredes e SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., no âmbito da gestão de óleos usados.-----

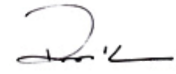
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES E SOGILUB - SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

**20 - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e trinta e três, datada de vinte e quatro de março do corrente, em que a Associação Paredes Pela Inclusão Social solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor de oitenta e três mil euros até ao final do ano letivo de dois mil e catorze barra dois mil e quinze, necessário





para o normal funcionamento da associação.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS não se vai opor à atribuição deste subsídio, contudo como chegou ao seu conhecimento que é intenção da Câmara Municipal abandonar este projeto, gostaria de ser esclarecido sobre essa matéria.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que não há qualquer desinvestimento e, caso houvesse, certamente seria o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o primeiro a aplaudir pois sempre se manifestou contra a participação da Câmara Municipal na APPIS. Continuando disse que o que está aqui em causa é que o Governo, através do Ministério da Educação, finalmente, abriu a porta para que as competências de mediação familiar passassem para as escolas e para os agrupamentos e, assim sendo, se essa era uma despesa suportada pela Câmara Municipal, deixa de fazer sentido e todos entenderão e apoiarão, que deixe de ser a Câmara a suportar um encargo que agora é devido ao Ministério. Continuando disse que, para além do mais, é importante notar que Paredes atingiu o abandono escolar tecnicamente zero ao nível do primeiro ciclo, facto que não deixa de ser notório e premeia o investimento feito nesta matéria.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Pedro Mendes que disse que, tal como afirmou o senhor Presidente, cujas palavras reitera, não vai haver qualquer desinvestimento, muito pelo contrário, vai centrar-se a aposta no sucesso escolar já que a matéria relativa ao abandono escolar vai ser tratada numa outra sede e, quando são os próprios associados que aconselham a que se encontrem outras soluções que permitam deixar de ser a Câmara Municipal a suportar este encargo, como de resto tem vindo a ser feito noutros municípios, integrando esta atividade no universo das escolas, certamente todos entenderão e apoiarão a medida, até porque grande parte dos mediadores que irão ser contratados são os mesmos que até agora colaboravam com o Município. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A

*cy:*

*[Assinatura]*

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE OITENTA E TRÊS MIL EUROS ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE A ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO.-----

**21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e dezoito, datada de vinte e quatro de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José Ferreira de Sousa, da freguesia de Baltar.-----

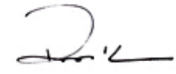
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA PAULA DOS SANTOS GOMES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil setecentos e quarenta e nove, datada de vinte e sete de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório





social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Paula dos Santos Gomes, da freguesia de Paredes.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA PAULA DOS SANTOS GOMES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

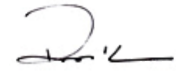
**23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA CRECHE MUNICIPAL DA EXPANSÃO DA ALUNA FABIANA BEATRIZ RIBEIRO PINTO, EM QUE É REQUERENTE SANDRA VANESSA MENDES RIBEIRO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil oitocentos e vinte e quatro, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de abril do corrente, que aprovou o pedido de isenção do pagamento na Creche Municipal da Expansão da educanda Fabiana Beatriz Ribeiro Pinto, em que é requerente Sandra Vanessa Mendes Ribeiro, da freguesia de Paredes (Vila Cova de Carros).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE VINTE E OITO DE ABRIL DO CORRENTE, QUE APROVOU O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA CRECHE MUNICIPAL DA EXPANSÃO DA EDUCANDA FABIANA BEATRIZ RIBEIRO PINTO, EM QUE É REQUERENTE SANDRA VANESSA MENDES RIBEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

cy:



**24 - PEDIDO DE PERDÃO DE DIVIDA - PROCESSOS Nº 360/14 E 71/15, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e oitenta, datada de dois de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de perdão de dívida de processos de execução fiscal, em que é requerente Maria da Conceição Oliveira Brito, da freguesia de Gondalães, relativos à aluna Bruna Alexandra Silva Oliveira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

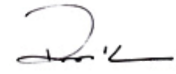
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA EXISTENTE E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA COERCIVA EM CURSO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO, RELATIVOS À ALUNA BRUNA ALEXANDRA SILVA OLIVEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO REQUERIDO E RESPETIVO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**25 - PEDIDO DE APOIO PARA RENDA, EM QUE É REQUERENTE ELISABETE DO CÉU PEREIRA DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA " PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil duzentos e dezasseis, datada de trinta de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Elisabete do Céu Pereira da Silva, da freguesia de Cête.-----







Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ELISABETE DO CÉU PEREIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**26 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOÃO MOREIRA DA ROCHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil e quarenta e três, datada de dois de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria João Moreira da Rocha, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA EFETUADO POR MARIA JOÃO MOREIRA DA ROCHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE PAULA MANUELA MOREIRA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

*cy:*

*[Signature]*

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil oitocentos e cinquenta e um, datada de trinta e um de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Paula Manuela Moreira Silva, da freguesia de Cristelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR PAULA MANUELA MOREIRA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

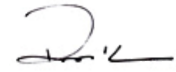
**28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE CARINA EDITE PEREIRA COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil novecentos e setenta e dois, datada de um de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Carina Edite Pereira Coelho, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO





PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA EFETUADO POR CARINA EDITE PEREIRA COELHO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE GRACINDA SILVA CUNHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil quatrocentos e quarenta e três, datada de vinte e um de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Gracinda Silva Cunha, da freguesia de Paredes (Vila Cova de Carros).-----

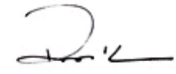
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR GRACINDA SILVA CUNHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE CECÍLIA LAURA FERREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil oitocentos e trinta e quatro, datada de vinte e dois de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório





social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Cecília Laura Ferreira Nunes, da freguesia de Duas Igrejas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR CECÍLIA LAURA FERREIRA NUNES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

### **31 - PLANOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2015/2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil novecentos e trinta e dois, datada de vinte de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, os documentos referentes a matérias apreciadas e aprovadas no seio do Conselho Municipal de Educação no passado dia nove de abril, designadamente, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e quinze barra dois mil e dezasseis e Plano de Ação Social Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e Serviço de Prolongamento de Horário no Pré-Escolar para o ano letivo para o ano letivo de dois mil e quinze barra dois mil e dezasseis.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS E PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM



*cy:*

*[Signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR O PEDIDO DE MARIA ISABEL ALVES MOREIRA DA SILVA. -----

#### **34 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e sessenta e oito, datada de vinte e oito de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a Associação Para o Desenvolvimento de Rebordosa, no âmbito das competências do Município nos domínios da Educação, Tempos Livres e Desporto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

#### **35 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----



cy:



--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

